



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

Da: Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de mobiliário para as creches.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preços** para Aquisição de cadeiras de plásticos para as creches e escolas, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, demaneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. As aquisições são motivadas pela necessidade de se equipar as unidades escolares do município de maneira igualitária, estabelecendo um efeito de padronização nas mesmas, oferecendo móveis que satisfaçam suas necessidades de forma plena. Dessa forma, essas cadeiras serão distribuídas para as onze escolas e três creches do município e usadas para propiciar o conforto da comunidade escolar, sendo utilizadas nas reuniões de pais, apresentações culturais, etc.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qt	Unidade de Medida
01	Cadeira plásticas sem apoio de braços cor preta , adulto com ótimo empilhamento, modelo ponte nova na cor preta. Produzida em polipropileno certificada pelo Inmetro, para uso residencial e comercial. Indicada para áreas de lazer, igrejas, salões de festa, escolas, e suporta até 150 kg certificada pelo Inmetro dimensões. Comprimento 44 cm. Altura 72 cm. Largura 55 cm (medidas aproximadas)	1.500	Un.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Necessários:

Documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e atestado compatível com objeto da licitação.

Deverá ser apresentada Ficha técnica dos equipamentos junto da proposta.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na

SEMED

Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 - Distrito Industrial II

Prédio 1 - PUC Minas / Arcos - 2º andar

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 01 (um) piso, inclusive sobre a montagem dos móveis.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Deverá ofertar garantia de pelo menos 06 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Fiscal:

Kelly Cristina Silva

Masp:1285440/1

Celular: 37 - 99151275

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 05 de janeiro de 2023.

Concordância com o Termo de Referência

Secretária Municipal de Educação